

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

1
D
J
E

ACTA

da Sessão.....ordinária.....de 08 de.....junho.....de 2020. -----

MESA:

Presidência: ANTÓNIO MANUEL GOMES SALOIO. -----

1º Secretário : MARIA DA ASSUNÇÃO DA SILVA PAÇO -----

2º Secretário: JOAQUIM MANUEL TORRADO EVANGELISTA -----

---FALTAS Á SESSÃO ANTERIOR: , Alda Maria Trindade Nunes dos Santos (falta justificada); Gil Agostinho Pinto (falta injustificada) Orlando João Bonança Caldeira (falta justificada); -----

----FALTAS Á PRESENTE SESSÃO: Alda Maria Trindade Nunes dos Santos (falta justificada). ---- Orlando João Bonança Caldeira (falta justificada), Luís Manuel Godinho Gomes (falta justificada).; Gil Agostinho Pinto (falta injustificada). -----

Hora de abertura:...Vinte e uma horas e quinze minutos.-----

Ordem de trabalhos: -----

- 1º. Ponto: -Informações da Presidente da Junta de Freguesia -----
- 2º. Ponto: Apreciação do Inventário de todos os Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação. -----
- 3º. Ponto: Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência relativa ao ano de 2019. -
- 4º. Ponto: Discussão e Aprovação da 1ª Alteração orçamental modificativa de 2020. -----
- 5º. Ponto: Contrato de comodato (Polidesportivo de Monte Francisco) -----
- 6º. Ponto: Código de Conduta da Freguesia de Castro Marim. -----

2


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

CASTRO MARIM

ATA DE SESSÃO.....de...08.....de...junho.....de...2020. -----

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede do Campesino Recreativo Futebol Clube em Monte Francisco, realizou-se a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia de Castro Marim, com a presença dos cidadãos. -----

----- António Manuel Gomes Saloio -----

----- Maria da Assunção da Silva Paço-----

----- Ana Maria Dias Rodrigues.-----

----- Joaquim Manuel Torrado Evangelista-----

----- Rita Maria Pena dos Santos-----

----- Diane Currito Romão Valentim. -----

----- Ana Maria Correia Bandeira. -----

----- Jorge Manuel dos Santos Pinto-----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da mesa da Assembleia, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram vinte e uma horas e quinze minutos. -----

----- FALTAS À PRESENTE REUNIÃO: -----

----- Faltou a Sr^a Alda Maria Trindade Nunes dos Santos, tendo justificado a falta, sendo substituída pela Sra. Ana Maria Dias Rodrigues. Faltou o Sr. Orlando João Bonança Caldeira, tendo justificado a falta e sido substituído pela Sra. Rita Maria Pena dos Santos. Faltou o Sr Luís Manuel Godinho Gomes, tendo justificado a falta, sendo substituído pelo Sr. Jorge Manuel dos Santos Pinto. Faltou o Sr Gil Agostinho Pinto, não tendo justificado a falta (falta injustificada).-----

Representando a Junta de Freguesia, estava o Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves – Presidente da Junta; a Senhora Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira – Secretária da Junta e Senhor Andreilino Cabrita Pena-Tesoureiro da Junta. -----

(SESSÃO DE 08/06/2020)

3
João

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o período antes da ordem do dia--
----. Pediu a palavra a Sr. Diane Currito, dando uma palavra de apreço e de muita coragem a todos os
Castromarinenses. Conseguiu-se cumprir as ordens da D.G. S. na proteção de idosos e da toda a
população de Castro Marim.-----

O Sr Presidente a Junta agradeceu a cedência da sala do Campesino Recreativo Futebol Clube, por ser o
espaço adequado à época.-----

---- Proferiu votos de louvor ao Delegado de Saúde, à Santa Casa da Misericórdia e Município de
Castro Marim pela forma como conseguiram por em prática todas as normas de prevenção anti-
covid/19.-----

----- Informou que finalmente foram iniciadas as obras de reparação na sede da Junta de Freguesia , as
quais tiveram um impulso do Delegado de saúde para o seu inicio. -----

 4

(SESSÃO DE 08/06/2020)

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

--- A ordem de trabalhos do dia, da presente sessão foi conforme convocatória por email e edital arquivado por cópia: -----

1º Ponto: Informações do Presidente da Junta de Freguesia. -----

2º Ponto Apreciação do Inventário de todos os Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação. -----

3º Ponto: Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência relativa ao ano de 2019. -

4º Ponto: Discussão e Aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa do ano 2020 -----

5º Ponto: Contrato de Comodato (Polidesportivo de Monte Francisco). -----

6º. Ponto: Código de Conduta da Freguesia de Castro Marim.-----



(SESSÃO DE 08/06/2020)

----- PONTO 1 – INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM: -----

--- Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

--- O Senhor presidente da mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para que informasse os membros desta Assembleia, sobre a atividade desenvolvida pelo executivo. -----

--- Esta informação nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e da alínea e) n.º2 do artigo 9º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fica anexa à ata, dela fazendo parte integrante.-----

6

(SESSÃO DE 08/06/2020)

----- PONTO 2 - APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO: -----

--- Foi presente à reunião o Inventário dos Bens desta Freguesia, o qual foi analisado por este órgão deliberativo. -----

(SESSÃO DE 08/06/2020)

----- PONTO 3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 2019: -----

--- Foi presente à sessão, o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência relativamente ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano transato, para efeitos de apreciação e votação.-----

---- Feita a respetiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento de gestão.-----

---- O Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos acerca do mesmo. -----

---- Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no movimento de *RECEITA*: cento e vinte e dois mil cento e onze euros e oitenta e um cêntimo, *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: registou-se de entrada de fundos: oito mil oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos, que adicionando ao *SALDO DO ANO ANTERIOR*: nove mil cento e oitenta e um euros e sessenta cêntimos, perfaz a quantia de cento e quarenta mil cento e trinta e nove euros e quinze cêntimos.-----

---- No movimento da *DESPESA*: cento e dezanove mil oitocentos e vinte e sete euros e dezanove cêntimos; *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*- saída de fundos: oito mil setecentos e noventa e dois euros, acusando a *CONTA DE GERÊNCIA*: um saldo de onze mil quinhentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos, sendo dez mil oitocentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos de *execução orçamental e seiscentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos de operações de tesouraria*.-----

---- Nesta conformidade, o Senhor Presidente, determinou que se passasse à votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão, tendo o Senhor Presidente da mesa inquirido se algum dos membros presentes tinha objeções a fazer a estes documentos de gestão da Freguesia, tanto mais que os mesmos tinham sido remetidos a todos os membros desta Assembleia, conjuntamente com a convocatória desta sessão.-----

--- Não havendo mais explicações a fazer, foram os documentos colocados á votação. -----

--- O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO de dois mil e dezanove, foram aprovados por unanimidade, (anexo a esta ata) -----

(SESSÃO DE 08/06/2020)

----- **PONTO 4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA:** ----- Foi presente à sessão a proposta da 1.ª *Alteração orçamental modificativa*, no valor de dezanove mil, cento e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos. -----

----- Esta Alteração Orçamental modificativa surge, a fim de utilizar o saldo da gerência anterior, só possível na 1.ª alteração ao orçamento, abrindo e reforçando verbas do orçamento do corrente ano. -----

--- Após explicações, foi o documento submetido à discussão e de imediato colocado à votação. -----

--- A **1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA**, do ano económico de dois mil e vinte, foi aprovada por unanimidade. (anexo a esta ata) -----

(SESSÃO DE 08/06/2020)

9
A

----- **PONTO 5 – CONTRATO DE COMODATO (Polidesportivo de Monte Francisco):**-----

---- Entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Castro Marim e Campesino Recreativo Futebol Clube foi realizado um contrato de comodato. O Campesino carece de um espaço para apoio à prática desportiva e tem vindo a utilizar as estruturas desportivas do Polidesportivo em Monte Francisco propriedade da Junta de Freguesia de Castro Marim.-----

--- Pelo presente contrato a Junta de Freguesia cede gratuitamente ao Campesino as instalações do Polidesportivo descoberto em Monte Francisco e a Câmara Municipal cede as instalações dos balneários e bancadas de apoio ao polidesportivo.-----

--- O Campesino Recreativo Futebol Clube compromete-se a manter as instalações em bom estado de conservação e funcionamento. -----

---- As obras a executar serão submetidas a candidatura aprovada no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2020) do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.-----

---- **O CONTRATO DE COMODATO (Polidesportivo de Monte Francisco)**, (anexo a esta ata) após explicações, o documento foi aprovado por unanimidade recebendo considerações muito abonatórias por parte do Sr. Jorge Manuel dos Santos Pinto. -----

10
[Handwritten signature]

(SESSÃO DE 08/06/2020)

----- PONTO 6 --Código de Conduta da Freguesia de Castro Marim

--- O presente Código de Conduta foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.-----

O presente Código de Conduta estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Junta de Freguesia de Castro Marim, no seu relacionamento com terceiros.-----

--- Após explicações, foi o documento colocado à votação.-----

--- O Código de Conduta da Junta de Freguesia de Castro Marim, foi aprovado por unanimidade (anexo a esta ata). -----

(SESSÃO DE 08/06/2020)

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ---

--- A. Sr Célia Brito como profissional de saúde cumprimentou os presentes e agradecia os equipamentos ofertados pela Junta de Freguesia, tendo também elogiado o comportamento no combate à pandemia, lembrando que a situação está longe de estar resolvida. ---

---- O Sr Vitor Madeira, cumprimentou os presentes e a enalteceu o esforço desenvolvido pelas entidades concelhias no combate à pandemia. Constatou a fraca participação da população da Sessão da Assembleia de Freguesia, não querendo acreditar que a mesma devesse a alguns receios de ordem política. Acrescentou ainda ter receio da austeridade económica que se avizinha.

O membro Sr. Jorge Pinto, rebateu que a ausência não se deve a fatores políticos, mas provavelmente devido à hora e aos afazeres pessoais. ---

---- O Sr. Vitor Madeira, retorquiu que nunca partidarizou os assuntos da comunidade nestes atos públicos. ---

--- ENCERRAMENTO: ---

--- Às vinte e duas horas e trinta minutos foi assinada a ata e encerrada a sessão. ---

--- E, eu *Maria do Assunção Silva Peco*, secretário a redigi e subscrevi. ---

--- Presidente da mesa:

--- 1º Secretário:

--- 2º Secretário:

--- ATA: ---

--- Para que as deliberações tomadas possam produzir efeitos imediatos, foi aprovada a ata, por unanimidade. ---

Castro Marim, 08 junho 2020

O Presidente da Assembleia,

António Manuel Gomes Saloio